

**LEI N° 64, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967**

*Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1968.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de dezembro de 1967.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1967.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.